

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.700, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva LUANA MENEGHETTI ECKEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11015/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 01/08/2016 a 04/03/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 3.503 (três mil quinhentos e três) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 01/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva LUANA MENEGHETTI ECKEL, matrícula 17811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.701, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 12353/2026, 13028/2026, 13429/2026, 13427/2026, 14239/2026 e 14245/2026.

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

| NOME                                   | MATRÍCULA<br>A | CONVOCA  | A<br>PARTIR<br>DE | MOTIVO  |
|--|----------------|----------|-------------------|---|
| Ana Paula Siqueira Rolim Stroher       | 17157          | 10 horas | 17/03/20<br>26    | Suprindo falta de profissionais na EMEI Pequeno Lar           |
| Cristina Lucia Weiler Weissheimer      | 16682          | 20 horas | 01/04/20<br>26    | Suprindo falta de profissionais na EMEF São José de Conventos |
| Gabriela Menegotto Zanus               | 16686          | 20 horas | 23/03/20<br>26    | Suprindo falta de profissionais na EMEF Oscar Koefender       |
| Leticia Silveira Damasceno Bourscheidt | 16670          | 20 horas | 26/03/20<br>26    | Suprindo falta de profissionais na EMEF Dom Pedro I           |
| Natiane Leidens                        | 17833          | 2 horas  | 18/03/20<br>26    | Para atuação em matemática na EMEF São João                   |
| Paula Alessandra Correa Dorneles       | 17227          | 20 horas | 30/03/20<br>26    | Para atuação em especializadas na EMEF Dom Pedro I            |
| Solange da Silva Grandó                | 5657           | 20 horas | 24/03/20<br>26    | Para atuação em especializadas na EMEF Universitário          |

TABELA II

| NOME                              | MATRÍCULA | CONCEDE   | ESCOLA                     | A<br>PARTIR<br>DE |
|-----------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|-------------------|
| Aline Sheila Deboer               | 17841     | ADP-2     | EMEI Cantinho Mágico       | 24/03/20<br>26    |
| Cristina Lucia Weiler Weissheimer | 16682     | ADP-1     | EMEF São José de Conventos | 01/04/20<br>26    |
| Fernanda Lilian Salvatori         | 16041     | 50% CCT-5 | EMEF São João              | 24/03/20<br>26    |
| Gabriela Menegotto Zanus          | 16686     | ADP-1     | EMEF Oscar Koefender       | 23/03/20<br>26    |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

TABELA III

| <i>NOME</i>              | <i>MATRÍCULA</i> | <i>CANCELA</i>         | <i>ESCOLA</i>                   | <i>A PARTIR DE</i> |
|--------------------------|------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Elizete Cristiane Stamm  | 7028             | ADP-2                  | EMEF<br>Lauro Mathias<br>Muller | 21/03/2026         |
| Gabriela Menegotto Zanus | 16686            | 25% ADP-1              | EMEF<br>Oscar Koefender         | 21/03/2026         |
| Stela Simone Bresciani   | 3941             | 7,5% CCT<br>Supervisor | SED                             | 18/03/2026         |

TABELA IV

| <i>NOME</i>                | <i>MATRÍCULA</i><br><i>A</i> | <i>CESSA</i> | <i>A PARTIR DE</i> | <i>ESCOLA</i>                |
|----------------------------|------------------------------|--------------|--------------------|------------------------------|
| Andreia Bernadete Lenhard  | 6636                         | 10 horas     | 07/03/2026         | EMEI Doce Infância           |
| Elisabeth Lisiane Trentini | 16490                        | 10 horas     | 30/03/2026         | EMEI Doce Infância           |
| Elizete Cristiane Stamm    | 7028                         | 20 horas     | 21/03/2026         | EMEF<br>Lauro Mathias Muller |
| Gabriela Menegotto Zanus   | 16686                        | 5 horas      | 21/03/2026         | EMEF Oscar Koefender         |
| Luana Johner               | 17699                        | 10 horas     | 04/04/2026         | EMEI Pequeno Cidadão         |
| Susan Maria Weissheimer    | 16646                        | 10 horas     | 01/04/2026         | EMEI Sonho de Criança        |

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.703, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável VANESSA MAGDA BARBOSA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9831/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 20/02/2002 a 25/10/2022, totalizando 7.553 (sete mil quinhentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 6.956 (seis mil novecentos e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 12/10/2003, conforme Portaria n.º 30.608/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 12/10/2003 para 09/03/2002;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 8ª gratificação trienal à servidora estável VANESSA MAGDA BARBOSA, matrícula 16012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.704, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal ao servidor efetivo LUAN RIBEIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13515/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pelo servidor, no período de vínculo compreendido entre 30/01/2013 a 17/11/2025, totalizando 4.675 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que o servidor já possui averbação de 2.812 (dois mil oitocentos e doze) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 09/03/2018, conforme Portaria n.º 35.021/2025;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 09/03/2018 para 03/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal ao servidor efetivo LUAN RIBEIRO, matrícula 17555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.705, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ALINE SHEILA DEBOER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14218/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 01/08/2016 a 23/03/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 3.522 (três mil quinhentos e vinte e dois) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 01/08/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva ALINE SHEILA DEBOER, matrícula 17841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.706, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável MAIARA CREMONESE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9252/2026 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO o tempo de serviço público municipal anteriormente prestado pela servidora, no período de vínculo compreendido entre 28/02/2011 a 18/04/2022, totalizando 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a servidora já possui averbação de 3.485 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco) dias de tempo de serviço anterior, o que acarretou a alteração da data-base para 05/10/2012, conforme Portaria n.º 29.727/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora de averbação do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, o que resulta na alteração da data-base de 05/10/2012 para 02/03/2011;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 5ª gratificação trienal à servidora estável MAIARA CREMONESE, matrícula 15730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.707, DE 8 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13878/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de cômputo de tempo de serviço destinado à concessão de triênio, relativo ao período de 22/07/2022 a 09/03/2026;

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.327 (mil trezentos e vinte e sete) dias e sua data-base para contagem de triênios alterada para 22/07/2022;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER, matrícula 17820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.708, DE 8 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo  
LAUDIR ROQUE WILLERS JÚNIOR.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 15270/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de abril de 2026, o servidor efetivo LAUDIR ROQUE WILLERS JÚNIOR, matrícula 17630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, regime Estatutário, fazendo constar, que o último dia trabalhado foi 2 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.715, DE 10 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato ANTONIO RONALDO DA SILVA DA SILVEIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.614/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ANTONIO RONALDO DA SILVA DA SILVEIRA, efetuada pela portaria n.º 35.614, de 25 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## PORTARIA N.º 35.716, DE 10 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato  
TIAGO FURINI PEREIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.615/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato TIAGO FURINI PEREIRA, efetuada pela portaria n.º 35.615, de 25 de março de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## **EDITAL N.º 099-02/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4975/2026, e,

CONSIDERANDO que a candidata Thaís Fernanda Dick, convocada pelo Edital n.º 098-02/2026, optou pela vaga ofertada em decorrência do afastamento por licença saúde da servidora estável Aleksandra Kalsing Borba, conforme previsto no Edital n.º 093-02/2026;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Verônica Rodrigues Ribeiro e o não comparecimento da candidata Janira de Aguiar Laguna no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

BEATRIZ FATIMA DEVITTE - Classificação 50º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

## EDITAL N.º 100-02/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Barbara Leticia Manini Ribeiro e Michele Silva da Costa e a recusa pelas vagas das candidatas Adriana Veiga Machado e Ana Fabiola Diedrich;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Janaina Brandt Schumacher e Marina Ester Delazeri Girardi e a recusa pelas vagas dos candidatos Evandro de Godoi e Loivane Theodoro;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Marilia Trentini Heberle e Micaela Roberta Ebert da Rosa e a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Valéria Roloff Markus e Liane Cristina Bauer;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Flavia Helaine da Silva Porto e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Talia Mantovani;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Nelly Scherner e o não comparecimento da candidata Leni Oliveira Cunha no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Grasiela Dalila Marcello Consul e o não comparecimento da candidata Adriana Saibro Domeraski no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 14 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

SANDRA RODRIGUES SIQUEIRA – Classificação 26º lugar

LUANA JOHNER – Classificação 27º lugar

MARIANE WERGUTZ DE BORBA – Classificação 28º lugar

SAMANTA OLBERMANN – Classificação 29º lugar

SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO – Classificação 30º lugar

JÉSSICA VANESSA MATTHES – Classificação 31º lugar

... Continuação Edital n.º 100-02/2026 – fl.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

---

TAÍS RODRIGUES PACHECO – Classificação 32º lugar

DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN – Classificação 33º lugar

JULIANA INES PETTER – Classificação 34º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2535

---